



Fortaleza/CE, 09 de fevereiro de 2024.

Ofício nº 040- AT-24

**Exmo. Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.**

Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N – Cambéa - CEP: 60.822-325

Fortaleza – CE

**Assunto: Solicitação faz.**

Cumprimentando-o, através do presente, a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Ceará, representada por seu Presidente José Erinaldo Dantas Filho, vem perante Vossa Excelência, expor e requerer o que segue.

Nesta tarde de 09 de fevereiro, a OAB/CE recebeu o relato sobre a lamentável indisponibilidade dos sistemas informáticos de trâmite processual do TJ/CE(Pj-E 1o. e 2o. Graus), conforme arquivos em anexo.

Tal situação tem gerado significativos transtornos aos advogados e partes envolvidas nos processos, comprometendo a eficácia e celeridade dos procedimentos jurídicos em curso. Nesse contexto, a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Ceará, solicita a imediata intervenção para o restabelecimento dos prazos processuais vencidos neste dia, bem como a prorrogação dos prazos para os dias em que persistir a instabilidade no sistema, assegurando, assim, o pleno acesso à justiça.

Certos de vossa compreensão, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**José Erinaldo Dantas Filho**

Presidente da OAB/CE